



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

ORDEM DE SERVIÇO PRAE, nº 01, de 04 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre os procedimentos referentes ao fluxo de arquivamento de documentos em pastas na nuvem.

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições,

Considerando o potencial de armazenamento seguro de dados oferecido pelos drives vinculados às caixas de correio eletrônico institucional;

Considerando a facilidade de trabalho compartilhado oferecida pelo modo de armazenamento na nuvem;

Considerando a possibilidade de acesso rápido em qualquer ponto, dos documentos elaborados pelas diferentes equipes;

RESOLVE:

Art. 1º O armazenamento dos dados oriundos dos processos inerentes a cada setor da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis deve ser feito nos drives das respectivas caixas de correio eletrônico institucional de cada setor interno.

Parágrafo Único. São os seguintes os setores e respectivos e-mails: prae@unirio.br (Diretoria de Gestão Administrativa); gestao.prae@unirio.br (Pró-Reitoria); copoe.prae@unirio.br (Coordenadoria de Políticas Estudantis); servicosocial.prae@unirio.br (Setor de Gestão de Benefícios Estudantis); nutricao.prae@unirio.br (Setor de Alimentação e Nutrição); apoio pedagogico.prae@unirio.br (Setor de Apoio Pedagógico); apoiopsi.prae@unirio.br (Setor de Apoio Psicológico)

Art. 2º A organização desse armazenamento deverá ser implementada por cada setor, conforme suas peculiaridades, incluindo quais documentos e informações deverão ser armazenados na nuvem, tendo em vista o caráter sigiloso das informações referentes a algumas etapas dos processos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Profa. Carmen Irene C. de Oliveira
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis